



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 609 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 002/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NA AV. 09 DE JULHO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 002/2022, conforme Contrato de Repasse OGU nº 906532/2020/MDR/CAIXA - Operação 1074803-88 - Programa Planejamento Urbano, teve como vencedora a Empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, apresentando proposta no valor de R\$ 1.651.022,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 03 de março de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o seu cargo;
CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo n.º 019/2022, da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS E MENINOS DE OURO DE CULTURAMA;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico expedido pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO a justificativa de dispensa de Chamamento Público expedida pelo Supervisor de Licitação, Contratos e Convênios;
CONSIDERANDO que o objeto da parceria com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS E MENINOS DE OURO DE CULTURAMA é de relevante interesse público;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a justificativa de dispensa do Chamamento Público para formalização da parceria; e
AUTORIZAR a formalização do Termo de Fomento tendo como partes: o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS E MENINOS DE OURO DE CULTURAMA.
Encaminhe-se à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios para dar andamento ao processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,
em 3 de março de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS QUE DÃO ACESSO AOS BAIRROS JARDIM OLIVEIRA E NOVA ROMA, NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL, MS.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.364.213,37 (um milhão tre-

zentos e sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 01.15.451.1009 – Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Vias Públicas, no Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.01.0023 - Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, constante no orçamento vigente, com a cobertura de recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 903533/2020 - Operação 1072097 - Programa Planejamento Urbano, firmado com entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

DATA: 03/03/2022

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do presente Contrato.

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Emerson Arlex Saltarelli, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
007/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
JAIR MARANGONI JUNIOR 36819891172

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos e seus periféricos com a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em todos os consultórios odontológicos da Rede de Saúde Bucal do Município de Fátima do Sul, MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais especificações contidas do Processo Administrativo nº. 012/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade:
10.301.0016.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE;
10.301.0016.2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 21/02/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jair Marangoni Júnior, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
RESTAURANTE MAXIMO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS E PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, QUE ESTEJAM DESEMPENHANDO ALGUM SERVIÇO OU EXAME NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2022 e Ata de Registro de Preço nº 002/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Roberto Tadao Ito, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JORGE PAULO DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS A SER DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 003/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 003/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 08.244.0025.2.079 Manutenção das atividades do Piso Básico Fixo/CRAS
Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.
08.244.0021.2.099 Manutenção do Sistema Municipal de Investimentos Sociais
Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Ass. Social - SEMAS
Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jannaina Pereira da Silva Nascimento representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021
TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso XXI do artigo nº. 37 da Constituição Federal e, artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 087/2021, descrito na Cláusula Terceira a importância de R\$ 18.047,68 (dezoito mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), decorrente do acréscimo de serviços descritos na Planilha Orçamentária que compõe este Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 087/2021, firmado em 22 de outubro de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 24/02/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Welinton Fernandes da Silva, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS;
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS E MENINOS DE OURO DE CULTURAMA

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE para o pagamento de despesas com aquisição de material esportivo, despesas com viagens e alimentação dos atletas de responsabilidade da Associação Esportiva Veteranos e Meninos de Ouro de Culturama.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da contratação correrá à conta do seguinte Projeto/Atividade: 09.01.12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesas 3.3.50.43.00 ☐ Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 13.019/2014; Lei Federal nº. 8.666/93; e Lei Municipal nº. 1.126, de 4 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 03/03/2023

DATA: 03/03/2022

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal; LUIZ MAMEDE DE SOUZA, Presidente da Associação Esportiva Veteranos e Meninos de Ouro de Culturama; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 008/2022 referente a Tomada de Preços nº. 002/2022, que tem como objeto a execução de OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NA AV. 09 DE JULHO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 002/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologação e Adjudicação** o procedimento licitatório em nome da empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, no valor de R\$ 1.651.022,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 03 de março de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO SEMECT

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **ANDRÉIA DE SOUSA SCHIAVI** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial da Educação Básica das Unidades Escolares da rede municipal de ensino, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2022.

Fátima do Sul-MS, 03 de março de 2022.

Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
(SEMECT)

Portaria N.º 008/2021